

PORTARIA / SECID Número: 129/2016

Entrada em vigor: 17/12/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Execução de lama asfáltica no município de Nortelândia de conformidade com o Convênio nº119/2015/SECID, assinado em 17/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nortelândia /MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/12/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº DANIELA FERREIRA FAVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de abril de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de5ddbc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar